

DECRETO Nº 041/2013.

EMENTA: Altera o Decreto nº 30/2010.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 456/2006, que declarou de utilidade pública a Associação de Usuários, Familiares e Amigos da Saúde Mental em Chã Grande/PE (AUFA SM);

CONSIDERANDO que o valor repassado a essa entidade encontra-se atualmente defasado;

DECRETA:

Art. 1º. O valor previsto no art. 1º do Decreto nº 30, de 1º de outubro de 2013 passa a ser de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 13 de novembro de 2013.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito